



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2016

A Prefeitura Municipal de Mazagão - PMMZ, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que em cumprimento aos conceitos contidos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, fará realizar-se licitação na Modalidade Tomada de Preço, do tipo "Menor Preço Global", Pavimentação em bloco sextavado do terminal Municipal, caixa d'água e instalações hidro-sanitário e Construção do castelo d'água, Dick e muro da garagem municipal, canaleta em concreto armado e caixa separadora de água e óleo, conforme Conv. 002/2015 GEAP/MMZ, no dia 16 de junho de 2016, às 08h, no prédio da Prefeitura Municipal de Mazagão, centro de Mazagão - AP.

Mazagão - AP, 25 de maio de 2016.
LUANA BRITO
Presidente da Comissão

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES
RETIFICAÇÃO

Na publicação, ocorrida, 06/05/2016, no DOU, página 232, seção 3, onde se lê: 447.971,68, leia-se 477.971,68.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 25/2016

Empreitada por preço lote. Objeto: Aquisição de Material de Construção. Dia 09/06/16 às 9h. Info 77 34372939. Edital e Demais atos - Diário Oficial. <http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/belocampo/>.

Belo Campo, 27 de maio de 2016.
CEZAR FERREIRA DOS S. SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato 73/16. Contratante: PMCS. Contratada: Gil Farma Comercial Farmacêuticos Ltda. Objeto: aquisição de medicamentos. Assinatura 10/05/16. Vigência: 8 meses. Valor R\$ 487.180,37.

Extrato de Contrato 74/16. Contratante: PMCS. Contratada: Base Medical Distr. de Medicamentos Prod. Hosp. e Odontológicos Ltda. Objeto: aquisição de medicamentos. Assinatura 10/05/16. Vigência: 8 meses. Valor R\$ 7.200,00.

Extrato do Contrato 70A/16. Contratante: PMCS. Contratada: Gênesis Distribuidora de Prod. Hospitais Ltda - ME. Objeto: aquisição de equipamentos e material médico-hospitalar para Ambulância do SAMU - 192. Assinatura 05/05/16. Vigência 31/12/16. Valor R\$ 13.837,00.

Extrato do Contrato 75/16. Contratante: PMCS. Contratada: Ativa Empreendimentos de Construções e Projetos Ltda - ME. Objeto: construção do Centro de Cultura. Assinatura 20/05/16. Vigência 06 meses. Valor R\$ 859.154,17.

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2016

Torna público a Adjudicação/Homologação do PP 44/16, aquisição de medicamentos. Empresas: Gil Farma Comercial Farmacêuticos Ltda, lotes 01, 02 e 03, valor R\$ 487.180,37; Base Medical Distr. de Medicamentos Prod. Hosp. e Odontológicos Ltda, lote 04, valor R\$ 7.200,00. Valor global R\$ 494.380,37. Adjudicado e Homologado dia 10/05/16.

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

Torna público a Adjudicação/Homologação da TP 01/16, construção do Centro de Cultura. Empresa: Ativa Empreendimentos de Construções e Projetos Ltda - ME, valor R\$ 859.154,17. Valor global R\$ 859.154,17. Adjudicado e Homologado dia 20/05/16.

Cândido Sales, 27 de maio 2016.
HELIO FORTUNATO PEREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO
DE MARIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2016

Objeto: serviços de exames laboratoriais. Dia 13/06/16 às 10h. Edital na sede, à Pç Dr. Araújo Pinho, 14, Centro. Info 75 32482489. E-mail pmmcm.licitacao@hotmail.com.

Coração de Maria/BA, 27 de maio de 2016.
WILMA DE BRITO GONÇALVES MENEZES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTINA

AVISOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2016

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo Administrativo 063/2016, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2016, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO o resultado obtido no Processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em construção civil para executar as obras de construção de espaços físicos e ampliação dos pavimentos térreo e superior do Hospital Municipal Dr. Lauro Joaquim de Araújo em Correntina-BA, de forma a atender o recomendado pela ANVISA RDC nº 50, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo, cronogramas físico-financeiros e projetos básicos anexos e a este Edital, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, junto à Empresa CONSTRUAAGRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.359.897/0001-93, pelo valor global de R\$ 1.989.721,98 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, setecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2016

O Prefeito do Município de Correntina, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.666/93, tendo em vista a realização do Processo Administrativo 076/2016, modalidade TOMADA DE PREÇOS 001/2016, ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO o resultado obtido no Processo em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar as obras e serviços de drenagem de águas pluviais em ruas do Setor Dourado nesta Cidade, com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos, ferramentas e materiais necessários, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo, cronogramas físico-financeiro e projeto básico anexos e a este Edital, junto à Empresa ROTA EMPREENDIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 19.368.321/0001-71, pelo valor global de R\$ 286.156,78 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais e setenta e oito centavos).

Correntina - BA, 25 de maio de 2016.
EZEQUIEL PEREIRA BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'AVILA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016173
OBJETO: Contratação de empresa especializada para Implantação e Requalificação de Infraestrutura de Sistemas de Transportes Público Coletivo Urbano de Passageiros, localizado na Rua da Mangueira s/nº, no Município de Dias d'Ávila - BA, conforme especificações e quantitativos estimados no Edital em seus anexos. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 NOME DO CONTRATADO: FREIRE ANDRADE CONSTRUTORA ME CNPJ sob o nº 16.931.170/0001-20 PRAZO DE VIGÊNCIA : Será de 07 (sete) meses a contar da data da assinatura do contrato; VALOR GLOBAL: R\$ 484.922,53 (quatrocentos e oitenta e quatro reais, novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Unidade: Atividade: 15.451.007.1029 Elemento de despesa: 44.90.51.00 Fonte de recursos: 00 e 24 DATA DA ASSINATURA: 24/05/2016. Jussara Márcia do Nascimento-Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 169/2016 - CONTRATANTE: Município de Ibotirama - CONTRATADA: Domínio Gás Comércio LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito de petróleo envasado em botijões 13kg e 45 kg para atender as necessidades de consumo da Prefeitura, Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Saúde, deste município; Valor total R\$ 144.100,00 (cento e quarenta e quatro mil e cem reais); Rec. Orç.: 02.04.000-2.012-3.3.90.30.00-0100; 02.05.000-2.015-3.3.90.30.00-0109; 02.06.000-2.028-3.3.90.30.00-0100; 02.06.000-2.028-3.3.90.30.00-0101; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0100; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0101; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0102; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0103; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0104; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0105; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0106; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0107; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0108; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0109; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0110; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0111; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0112; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0113; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0114; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0115; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0116; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0117; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0118; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0119; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0120; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0121; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0122; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0123; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0124; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0125; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0126; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0127; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0128; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0129; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0130; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0131; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0132; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0133; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0134; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0135; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0136; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0137; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0138; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0139; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0140; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0141; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0142; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0143; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0144; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0145; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0146; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0147; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0148; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0149; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0150; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0151; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0152; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0153; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0154; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0155; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0156; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0157; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0158; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0159; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0160; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0161; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0162; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0163; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0164; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0165; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0166; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0167; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0168; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0169; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0170; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0171; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0172; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0173; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0174; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0175; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0176; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0177; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0178; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0179; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0180; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0181; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0182; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0183; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0184; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0185; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0186; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0187; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0188; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0189; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0190; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0191; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0192; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0193; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0194; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0195; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0196; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0197; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0198; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0199; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0200; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0201; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0202; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0203; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0204; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0205; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0206; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0207; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0208; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0209; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0210; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0211; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0212; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0213; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0214; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0215; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0216; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0217; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0218; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0219; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0220; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0221; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0222; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0223; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0224; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0225; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0226; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0227; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0228; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0229; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0230; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0231; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0232; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0233; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0234; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0235; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0236; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0237; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0238; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0239; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0240; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0241; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0242; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0243; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0244; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0245; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0246; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0247; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0248; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0249; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0250; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0251; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0252; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0253; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0254; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0255; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0256; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0257; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0258; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0259; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0260; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0261; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0262; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0263; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0264; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0265; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0266; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0267; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0268; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0269; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0270; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0271; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0272; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0273; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0274; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0275; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0276; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0277; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0278; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0279; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0280; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0281; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0282; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0283; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0284; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0285; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0286; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0287; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0288; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0289; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0290; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0291; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0292; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0293; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0294; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0295; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0296; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0297; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0298; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0299; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0300; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0301; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0302; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0303; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0304; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0305; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0306; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0307; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0308; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0309; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0310; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0311; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0312; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0313; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0314; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0315; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0316; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0317; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0318; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0319; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0320; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0321; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0322; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0323; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0324; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0325; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0326; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0327; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0328; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0329; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0330; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0331; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0332; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0333; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0334; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0335; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0336; 02.06.000-2.043-3.3.90.30.00-0337; 0